



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar em sessão pública, o procedimento licitatório: **Pregão Eletrônico nº 027/2022**. Processo nº 202100006028360. **Abertura: 09 de novembro de 2022, às 09h**. Tipo da Licitação: Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de Acervo Bibliográfico para as Unidades Prisionais da Educação de Jovens e Adultos - EJA, em cumprimento ao Termo de Compromisso PAR/FNDE nº 7391/2012 e Resolução CD/FNDE nº 14/2012, Educação de Jovens e Adultos no Estado de Goiás. Valor total estimado: **R\$ 244.217,50**. As Propostas Comerciais e Documentação de Habilitação exigidas no Edital deverão ser encaminhadas, por meio do site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), no período compreendido entre o dia 21.10.2022 até 08h59min do dia 09.11.2022. Os interessados poderão retirar o Edital nos sites: [www.seduc.go.gov.br](http://www.seduc.go.gov.br) e [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br). Informações poderão ser obtidas junto a Gerência de Licitação no endereço anteriormente mencionado. Telefone: (62) 3220.9571, e-mail: [licitacao@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao@seduc.go.gov.br).

**Elisa Gonçalves Pereira Caixêta**  
Pregoeira/SEDUC

Protocolo 337497

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, torna público aos interessados o "ADIAMENTO", do procedimento licitatório: Pregão Eletrônico SRP nº 032/2022; Processo nº 202200006031963 tendo em vista a necessidade de ajustes no Termo de Referência, com abertura prevista para o dia 21 de outubro de 2022, às 09h, fica adiada para o dia **17 de novembro de 2022, às 09h**. Objeto: contratação de empresa através de Registro de Preços, para aquisição de Equipamentos e Utensílios para Cozinha e Refeitórios - linha doméstica e industrial, com o objetivo de equipar e modernizar as Escolas de Tempo Parcial e as Escolas de Tempo Integral Fundamental e Ensino Médio/Fomento da Secretaria de Estado da Educação de Goiás, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme Edital e seus Anexos. Os interessados poderão retirar o Edital nos sites: [www.seduc.go.gov.br](http://www.seduc.go.gov.br) e [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br). Informações na Gerência de Licitação.

**Jussane Augusto Fontinele**  
Pregoeira

Protocolo 337504

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 108/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2022.0000.603.1837 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. **Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do Colégio Estadual Jardim Cerrado 07, do município de Goiânia - GO.** Empresa Vencedora: **Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76, no valor de R\$ 947.210,42**. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9570 e E-mail: [licitacao@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao@seduc.go.gov.br).

Goiânia, 20 de outubro de 2022.

**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação

Protocolo 337473

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 028/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2021.0000.607.7332 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. **Objeto: Contratação de empresa**

de engenharia para conclusão de construção de Escola Padrão Século XXI do Colégio Estadual Morada Nova, no município de Alexânia-GO. Empresa Vencedora: **Lars Locações e Engenharia Ltda, CNPJ; 18.504.013/0001-63, no valor de R\$ 5.776.572,54**. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9570 e E-mail: [licitacao@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao@seduc.go.gov.br).

Goiânia, 20 de outubro de 2022.

**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação

Protocolo 337485

**Secretaria de Estado de Esporte e Lazer**

PORTARIA Nº 244, de 20 de outubro de 2022

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as disposições da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o art. 51, e o disposto no **Processo SEI nº 202017576000171**.

RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora LISSA DE SOUZA MEIRELES, portadora do CPF nº 014.456.281-20, em substituição à servidora SIANE ARANTES DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 749.690.991-20, **para atuar como Gestora do Contrato nº 03/2020**, que o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, e a empresa Murano Construções Eireli - ME celebram entre si cujo objeto é a prestação dos serviços de comuns de engenharia inerentes à manutenção predial preventiva e corretiva dos bens imóveis, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com eficácia condicionado à sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

**Art. 2º DESIGNAR** o servidor HIGOR ONOFRI, portador do CPF nº 028.391.681-89, em substituição à servidora LISSA DE SOUZA MEIRELES, portadora do CPF nº 014.456.281-20, para atuar como **Fiscal do Contrato**.

**ART. 3º DESIGNAR** a servidora SIANE ARANTES DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 749.690.991-20, para atuar como suplente da Gestora e do Fiscal, substituindo os titulares em seus impedimentos e afastamentos legais.

**Art. 4º ESTABELECE** que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o(a) servidor(a) ora designado(a), deverá:

- I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
- II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
- III - Observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
- IV - Comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação; e
- V - Compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais à Gerência de Gestão e Finanças/SEL, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320/64, ensejará no não pagamento das mesmas.

**Art. 5º ESTABELECE** ainda que o gestor(a) ora designado(a) apresentará ao Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- I - Descrição circunstanciada da execução do contrato;
- II - Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- III - As ocorrências que os Gestores julgarem pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

**Parágrafo único.** A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

**Art. 6º DETERMINAR** que a Superintendência de Gestão Integrada, diante da constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, *incontinenti*, o fato à autoridade competente para adoção das medidas cabíveis.

**Art. 7º DETERMINAR** o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SEEL, para conhecimento e demais providências.

**ART. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 167/2022 - SEEL e disposições em contrário.

**CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

**Henderson de Paula Rodrigues**  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 337359

**EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 05/2021**

Processo: 202017576002420

Assunto: TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM REAJUSTE AO TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 05/2021, REFERENTE A CONCESSÃO REMUNERADA DE USO DE ESPAÇO FÍSICO - ITEM 01 - TRAILER FOOD TRUCK NATURAL - T2, DESTINADO A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTOS BASEADOS EM LINHAS NATURAIS, LOWCARB E INTEGRAIS, TAIS COMO, SANDUÍCHES NATURAIS, SUCOS, VITAMINAS, BEBIDAS NÃO ACOÓLICAS, AÇAI, SUPLEMENTOS, BARRA DE CEREALIS, CASTANHAS, FRUTAS SECAS E, NO AUTÓDROMO DE GOIÂNIA, NESTA CAPITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Prazo: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 07/10/2022.

**Henderson de Paula Rodrigues**  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 337412

**EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 04/2021**

Processo: 202017576002420

Assunto: TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM REAJUSTE AO TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 04/2021, REFERENTE A CONCESSÃO REMUNERADA DE USO DE ESPAÇO FÍSICO - ITEM 05 - TRAILER LANCHES - T3, DESTINADO A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE LANCHES DE PREPARO RÁPIDO TAIS COMO SANDUÍCHES, PIZZAS, DERIVADOS E BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS, NO AUTÓDROMO DE GOIÂNIA, NESTA CAPITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Prazo: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 13/08/2022.

**Henderson de Paula Rodrigues**  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 337413

**EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº. 03/2021**

Processo: 202017576002420

Assunto: TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM REAJUSTE AO TERMO DE CONCESSÃO REMUNERADA DE USO DE ESPAÇO FÍSICO - ITEM 03 - OBJETIVANDO A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS TÍPICOS DE SORVETERIA, PICOLES, MILK SHAKE E BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS,

NO AUTÓDROMO DE GOIÂNIA, NESTA CAPITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Prazo: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 10/08/2022

**Henderson de Paula Rodrigues**  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 337414

**EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 02/2021**

Processo: 202017576002420

Assunto: TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM REAJUSTE AO TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 02/2021, REFERENTE A CONCESSÃO REMUNERADA DE USO DE ESPAÇO FÍSICO - ITEM 02 - LANCHONETE ARQUIBANCADA - LA, DESTINADO A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE LANCHES, SOBREMESSAS, BEBIDAS ALCÓOLICAS, NÃO ALCÓOLICAS E AFINS, NO AUTÓDROMO DE GOIÂNIA, NESTA CAPITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Prazo: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 13/08/2022

**Henderson de Paula Rodrigues**  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 337417

**EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 01/2021**

Processo: 202017576002420

Assunto: TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM REAJUSTE AO TERMO DE CONCESSÃO REMUNERAÇÃO DE USO ESPAÇO FÍSICO - ITEM 01 - RESTAURANTE E LANCHONETE, OBJETIVANDO A COMERCIALIZAÇÃO DE REFEIÇÕES, LANCHES, SOBREMESAS, BEBIDAS ALCÓOLICAS, NÃO ALCÓOLICAS E AFINS, NO AUTÓDROMO DE GOIÂNIA, NESTA CAPITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Prazo: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 10/08/2022.

**Henderson de Paula Rodrigues**  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 337418

**Secretaria de Estado da Segurança Pública  
- SSP**

**Delegacia Geral Da Polícia Civil – DGPC**

Extrato da Portaria nº 548/2022 - PC - O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria nº 82/2021-PC, de 12 de fevereiro de 2021, com fulcro no artigo 19, inciso IV, da Lei estadual nº 16.901, de 26 de janeiro de 2010, tendo em vista o processo administrativo SEI nº 202200007078809, especialmente o Despacho nº 15914/2022-SEAA/DAG/DGA/DGPC, e, de acordo com o §1º, do artigo 163, da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e a conveniência dos serviços afetos a este Gabinete, etc., resolve: Art. 1º Deferir o pedido de cancelamento de licença para tratar de interesses particulares, formulado pelo servidor público MOISES VILARINHO BORGES BRANDÃO, inscrito no CPF nº 033.159.051-42, ocupante do cargo de Agente de Polícia da 3ª Classe, e, conseqüentemente, revogar, a partir da data de 17 de outubro de 2022, a Portaria nº 520/2021, datada de 31 de agosto de 2021. Art. 2º Determinar a apresentação do servidor público acima mencionada, imediatamente, à Superintendência de Polícia Judiciária para fins de lotação. Art. 3º Determinar o envio do processo à Superintendência de Polícia Judiciária, para conhecimento, cientificação do interessado, nos termos da Lei estadual nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001 e demais providências pertinentes; e à Divisão de Gestão de Pessoas da Polícia Civil, para devidas anotações nos sistemas de controle de pessoal desta Pasta e providências referentes à reinclusão do servidor público na folha de pagamento. Goiânia, 18 de outubro de 2022. REINALDO KOSHIYAMA DE ALMEIDA

Protocolo 337376